



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**

**Gabinete da Presidência**

Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO)

Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

## **GRUPO DE TRABALHO PARA O ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA EPROC NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (GT-EPROC)**

### **Instituição:**

Ato Executivo nº 37/2024, publicado no DJERJ de 23/02/2024.

### **Membros:**

Juiz de Direito **RODRIGO MOREIRA ALVES**

Senhor **DANIEL DE LIMA HAAB**

Senhora **RAFAELLA SAPHA ACIOLI SOARES**

Senhora **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA E CRUZ**

Senhora **ALINE VIANA MAGALHÃES**

Senhor **SIDNEY ALOISIO FERREIRA PRYOR**

Senhor **DOUGLAS BLANC PEREIRA**

Senhora **SIMONE DE ALMEIDA ARAÚJO**

Senhora **ANDREIA PEREIRA DE MATTOS DE MELO**

### **Atribuições:**

I - opinar, quando provocado, sobre estudo que envolva as especificidades do TJRJ, a fim de garantir a adequada adaptação do Sistema eproc às peculiaridades deste Tribunal;

II - auxiliar no planejamento da migração dos sistemas e procedimentos já existentes neste Tribunal ao Sistema eproc;



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**

**Gabinete da Presidência**

Departamento de Apoio aos òrgãos Colegiados Administrativos (DEACO)

Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

III – sugerir o desenvolvimento de programas de treinamento e capacitação, para a utilização do eproc, adequados às necessidades do TJRJ e destinados aos gestores e usuários internos e externos;

IV - monitorar os resultados obtidos da avaliação contínua do impacto da implementação do eproc na eficiência, celeridade e transparência dos processos judiciais;

V - identificar potencias obstáculos e propor medidas para mitigar os riscos envolvidos na implantação do novo Sistema;

VI - facilitar a comunicação e colaboração entre as partes interessadas envolvidas ativamente no processo de implantação do eproc.